

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 021/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologada Licitação Nº. **031/2010**, na modalidade “**TOMADA DE PREÇO**”, para Contratação de Centro de apoio e Serviços, para atender pacientes em tratamentos fora de domicílio “Capital do Estado do Paraná”, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2011 designado pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15 de dezembro de 2010 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa – **CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, CNPJ Nº. 04.254.088/0001-29, estabelecida na Av. Prefeito Omar Sabbag, 290, na cidade de Curitiba - PR, vencedora do Lote 01 do item 01, sendo o valor de sua proposta na soma do item de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ Nº. 75.475.442/0001-93

Contratada: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ Nº. 04.254.088/0001-29, estabelecida na Av. Prefeito Omar Sabbag, 290, na cidade de Curitiba - PR

Valor Global do Contrato: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Data Contrato: 24 de janeiro de 2011.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2011.

Objeto do Contrato: Contratação de Centro de apoio e Serviços, para atender pacientes em tratamentos fora de domicílio "Capital do Estado do Paraná"

Demais condições: Conforme Contrato Nº. 009/2011 – ID 431 e Licitação Tomada e Preço Nº. 031/2010.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2011.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**